



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº 2.834/2026.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 3.715,71 (Três mil, setecentos e quinze reais e setenta e um centavos), servindo de igual valor o excesso de arrecadação.

PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 3.715,71 (Três mil, setecentos e quinze reais e setenta e um centavos), na seguinte dotação:

2202- Manutenção Atividade Administrativa da Assistência Social
33903300000- Indenização e restituição (6536).....R\$ 3.715,71
FR 1665 Transferência de convênio

Art. 2º Servirá de recurso em igual o excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 30 de setembro de 2026.

Iago Kielermann
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Denise Dias Rodrigues

Diretora da Administração



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAMBARÉ**

RUA DR. DONÁRIO LOPES, 119 - 96178-000
07.561.774/0001-30

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (3906CD79551504F9) no site:
<https://citta.click/3906CD79551504F9>

LEI ORDINÁRIA		Autenticação  3906CD79551504F9
Protocolo -		
Documento	Processo	
002834 / 2026	-	

Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
CPF: 030***.***21
Assinado em: 30/09/2026 12:50:13

Hash do documento (SHA-256): 9cd342bb4e4246e103f43deecf70d6dc35b15f3488051de2bd4f06bed4fff1a6

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.